REQUERIMENTO Nº 97

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário da forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, para que prestem, no prazo legal, as seguintes informações e documentações relativas à situação do PÁTIO PARA VEÍCULOS apreendidos na cidade:

1.Situação Geral:

Qual é a atual situação do município de Pedreira, referente à disponibilização e operação de pátio para recolhimento, guarda e depósito de veículos apreendidos por infrações de trânsito ou abandono?

2. Histórico de Contratações:

a) Qual foi a última vez que o município manteve contrato ativo com empresa especializada na prestação desse serviço?
b) Qual foi a última empresa que prestou efetivamente esse serviço de pátio e guincho no município?

3. Vigência Atual:

a) O município de Pedreira possui, na presente data, algum contrato em vigência para serviços de pátio e guincho?
b) Caso exista contrato em vigor, favor informar a razão social da empresa, CNPJ, endereço, telefone de contato e o período de vigência (data do início e do término).

4. Processo Licitatório:

Caso haja contrato ativo ou histórico recente, por meio de qual modalidade e número do processo de contratação/licitação se deu o referido certame? (Favor encaminhar cópia da publicação do resultado e do contrato formalizado).

5. Custos e Valores:

Qual o valor repassado ou pago pelo município por veículo recolhido e/ou custodiado, ou qual a tabela de tarifas vigentes cobradas dos proprietários (diárias e taxa de guincho)?

6. Veículos Abandonados:

a) A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana tem conhecimento e mapeamento da quantidade estimada de veículos abandonados nas vias e logradouros públicos do município?
b) Existe atualmente fiscalização ou cronograma ativo para a remoção desses veículos das vias públicas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa exercer o papel fiscalizatório inerente ao Poder Legislativo Municipal, atendendo às constantes reivindicações da população sobre veículos abandonados em vias públicas — que geram problemas de saúde pública, segurança e fluidez no trânsito —, bem como compreender a organização e logística do município quanto ao recolhimento e custódia legal de veículos.

Certo de contar com a costumeira atenção e presteza no envio das informações solicitadas, renovo protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 11 de novembro de 2026.

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
VEREADOR